

## Universidade Federal do Pará CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

## RESOLUÇÃO N. 2.610 - DE 09 DE ABRIL DE 1999

Projeto de Extensão "Atendimento Dermatológico e Cirúrgico da Comunidade Carente do Estado" - (*Prorrogação*).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das Colendas Câmara de Extensão (Parecer nº 043/99) e Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 074/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte

## RESOLUÇÃO:

Art. 1°. Fica aprovado o Projeto de Extensão, "Atendimento Dermatológico e Cirúrgico da Comunidade Carente do Estado", de responsabilidade do Departamento de Patologia Tropical, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, prorrogado até dezembro/2002, tudo de conformidade com os autos do processo nº 001766/99.

Art. 2°. Esta Resolução passa a viger a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de abril de 1999.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa